



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31
E-mail: chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br
ARAPOTI – PR

DECRETO Nº 4262/2016

Súmula: Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.600,00 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso I, do Art. 6º da Lei 1613, de 21 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual - LOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto, dentro do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais) para reforço da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	R\$
15 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura	
15001 - Divisão De Viação, Rodoviário, Obras e Urbanismo	
26.782.0042.2235 - Manutenção da Infra-Estrutura Rural	
431 - 4490510000 - 00000 - Obras e Instalações	123.600,00
Total da Suplementação	123.600,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no Art. 1º, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, §1º, Art. 43, da Lei 4320/64, proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	R\$
03 - Secretaria Municipal De Administração	
03001 - Divisão De Administração, Informática, RH, Material e Patrimônio	
04.122.0001.1293 - Investimento na Infraestrutura da Secretaria de Administração	
025 - 4490510000 - 00000 - Obras e Instalações	123.600,00
Total da Anulação	123.600,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2016.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Felha
Oficial	Celso
Edição	Diana
Nº	1598
Página	BL
Data	23/08/2016
Visto	